



Câmara Municipal de Pouso Alto
Estado de Minas Gerais

Decreto Legislativo nº 05/ 2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA COMENDA
"JORNALISTA HÉLIO D'ALESSANDRO
SARMENTO".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 143 da Lei Orgânica do Município, do art. 157 do Regimento Interno da Câmara e da Resolução Legislativa nº 10/2001, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda "Jornalista Hélio D'Alessandro Sarmento" ao atleta JOÃO PAULO PURCINO DE ALMEIDA, por seu destaque no meio desportivo nos anos de 2011 e 2012, como jogador de futebol profissional, divulgando o nome do Município de Pouso Alto e a qualidade de sua gente para além de suas fronteiras.

Art. 2º – Esse decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 02 de março de 2012.


Alex Fabiano Russano Fonseca
PRESIDENTE DA CÂMARA